

PORTRARIA DIPRE N. 208.2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

**DISPENSA COORDENADOR DE
GESTÃO DE OBRAS E PROJETOS
DO PORTO DE ITAJAÍ SPI/SC**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, II e V do artigo 64 do Estatuto;

Considerando o contido no Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Operacional nº 001/2024, Cláusula Sexta - Da Gestão de Pessoal: "4.3. A partir da data da assinatura deste convênio, os cargos em comissão e as "funções gratificadas de confiança, à exceção do cargo de Superintendente, serão providos ou designados, mediante a expedição de portarias, pela Autoridade Portuária de Santos (APS), cabendo à SPI, mediante justificativa técnica e com anuênciâa da APS, manter, sugerir ou indicar nomes para provimento ou designação."

Considerando o e-mail de 26-11-2025, do Sr. Cezar Luciano da Fonseca Prux, dirigido a Coordenadora de Gestão de Pessoas (COGEP) da SPI/SC, solicitando o seu pedido de desligamento do Cargo Comissionado de Coordenador de Gestão de Obras e Projetos da Superintendência do Porto de Itajaí SPI/SC – Autoridade Portuária, a partir de 1º de dezembro de 2025, SDD nº 19671/2025;

RESOLVE:

1. Dispensar o Sr. Cezar Luciano da Fonseca Prux, do Cargo Comissionado de Coordenador de Gestão de Obras e Projetos do Porto de Itajaí SPI/SC;
2. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando os seus efeitos retroativos a partir de 1º de dezembro de 2025, ratificando a Portaria nº 082, de 05-12-2025, do Sr. João Paulo Tavares Bastos Gama, Superintendente do Porto de Itajaí SC – SPI.

Anderson Pomini
Diretor-Presidente

Min.SESED – SDD nº 19671/2025